



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

897

FICHA

01

DATA

Maceió, 12 de setembro de 2006

Sérgio Toledo de Albuquerque
Bel. Sérgio Toledo de Albuquerque
Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO, situado em Ipioca, nesta cidade, desmembrado de outro de maiores proporções, no local denominado São Gonçalo ou Lago, constituído de terreno próprio, terreno de marinha e terreno acrescido de marinha, com as seguintes características: Partindo do Ponto 1, de coordenadas planas UTM: E=216.873,89m e N=8.948.637,73M, deste com azimute 226°25'28", limitando-se com o Oceano Atlântico (Praia de Ipioca) mede 118,80m até encontrar o Ponto 2, de coordenadas E=216.787,83m e N=8.948.555,84m, deste com azimute 286°38'00", limitando-se com as terras do Sr. Matheus Carlos Barros, mede 731,60m, até encontrar o Ponto 3, de coordenadas E=215.350,59m e N=8.948.985,21m, deste com azimute 46°25'28", mede 118,80m, até encontrar o Ponto 8, limitando-se com a Rodovia AL-101-Norte, de coordenadas E=215.436,66m e N=8.949.067,09m, deste com azimute 106°38'00", mede 766,70m, até encontrar o Ponto 1, inicial da descrição deste perímetro, ficando fechado um polígono irregular de quatro lados, medindo 1.735,90m de perímetro e 88.999,02m² de área. Terreno de marinha e acrescido de marinha 1ª parte: Partindo do Ponto 1, de coordenadas planas UTM E=216.873,89m e N=8.948.637,73m, com azimute 226°25'28", limitando-se com o Oceano Atlântico (Praia de Ipioca), mede 118,80m, até encontrar o Ponto 2, de coordenadas E=216.787,83m e N=8.948.555,84m, deste com azimute 286°38'00", limitando-se com terras do Sr. Matheus Carlos Barros, mede 294,75m, até encontrar o Ponto LTM-B, de coordenadas E=216.505,50m e N=8.948.640,50m, deste com azimute 35°10'13", limitando-se com terreno próprio, mede 108,71m, até encontrar o Ponto LTM-A, de coordenadas E=216.568,83m e N=8.948.728,86m, deste com azimute 106°38'00", limitando-se com terras do Sr. Alfredo Rocha, mede 318,38m, até encontrar o Ponto 1, inicial da descrição deste perímetro, ficando um polígono irregular de quatro lados, medindo 840,64m de perímetro e 31.566,10m² de área. Terreno de marinha e acrescido de marinha 2ª parte: Partindo do Ponto LTM-D, de coordenadas planas UTM E=216.471,50m e N=8.948.759,00m, em curva circular para a direita, limitando-se com terreno próprio, com raio de 40,28m, ângulo central 68°00'00" e desenvolvimento 47,80m até o Ponto PI-018', de coordenadas E=216.483,96m e N=8.948.714,20m, deste com azimute 199°05'12", limitando-se com terreno próprio, mede 65,02m até encontrar o Ponto LTM-C, de coordenadas E=216.462,00m e N=8.948.653,00m, deste com azimute 286°38'00", limitando-se com Terras do Sr. Matheus Carlos Barros, mede 168,34m, até encontrar o Ponto LTM-F, de coordenadas E=216.300,50m e N=8.948.700,50m, deste em curva circular para a direita, limitando-se com terreno próprio, com raio de 155,99m, ângulo central 18°00'00" e desenvolvimento 49,01m até encontrar o Ponto PI-014', de coordenadas E=216.340,12m e N=8.948.732,82m, deste com azimute 239°30'43", limitando-se com terreno próprio, mede 41,12m até encontrar o Ponto PI-015', de coordenadas E=216.375,55m e N=8.948.753,68m, deste em curva circular para a direita, limitando-se com terreno próprio, com raio de 103,54m, ângulo central 031°39'35" e desenvolvimento 57,21m até encontrar o Ponto PI-016', de coordenadas E=216.430,20m e N=8.948.767,98m, deste com azimute 091°10'45", limitando-se com terreno próprio, mede 8,27m até encontrar o Ponto LTM-E, de coordenadas E=216.438,47m e N=8.948.767,81m, deste com azimute 106°38'00", limitando-se com as terras do Sr. Alfredo Rocha, mede 34,19m até encontrar o Ponto LTM-D, inicial da descrição deste perímetro, ficando fechado um polígono mistilíneo de oito lados, medindo 470,96m de perímetro e 12.743,59m² de área. Terreno Próprio 1ª parte: Partindo do ponto LTM-A, de coordenadas planas UTM: E=216.568,83m e N=8.948.728,86m, com azimute

MATRÍCULA

897

FICHA

01

VERSO

215°10'13", limitando-se com o terreno de marinha e acrescido de marinha, mede 108,71m até encontrar o Ponto LTM-B, de coordenadas E=216.505,50m e N=8.948.640,50m, deste com azimute 286°38'00", limitando-se com as terras do Sr. Matheus Carlos Barros, mede 45,26m até encontrar o Ponto LTM-C, de coordenadas E=216.462,00m e N=8.948.653,00m, deste com azimute 019°05'12", limitando-se com terreno de marinha e acrescido de marinha, mede 65,02m até encontrar o Ponto PI-018', de coordenadas E=216.483,96m e N=8.948.714,20m, deste limitando-se com terreno de marinha e acrescido de marinha, em curva circular para a esquerda, com raio 40,28m, ângulo central 68°00'00" e desenvolvimento 47,80m até encontrar o Ponto LTM-D, de coordenadas E=216.471,50m e N=8.948.759,00m, deste com azimute 106°38'00", limitando-se com as terras do Sr. Alfredo Rocha, mede 101,89m até encontrar o Ponto LTM-A, inicial da descrição deste perímetro, ficando um polígono mistilíneo de cinco lados, medindo 368,68m de perímetro e 6.746,12m² de área. Terreno próprio 2ª parte: Partindo do ponto LTM-E, de coordenadas planas UTM: E=216.438,47m e N=8.948.767,81m, com azimute 271°10'45", limitando-se com o terreno de marinha e acrescido de marinha, mede 8,27m até encontrar o Ponto PI-016', de coordenadas E=216.480,20m e N=8.948.767,98m, deste em curva circular para a esquerda, limitando-se com terreno de marinha e acrescido de marinha, com raio 103,54m, ângulo central 031°39'35" e desenvolvimento 57,21m até encontrar o PI-015', de coordenadas E=216.375,55m e N=8.948.753,68m, deste com azimute 59°30'43", limitando-se com terreno de marinha e acrescido de marinha, mede 41,12m até encontrar o Ponto PI-014', de coordenadas E=216.340,12m e N=8.948.732,82m, deste em curva circular para a esquerda, limitando-se com terreno de marinha e acrescido de marinha, com raio 155,99m, ângulo central 18°00'00" e desenvolvimento 49,01m até encontrar o Ponto LTM-F, de coordenadas com terras do Sr. Matheus Carlos Barros, mede 222,98m até encontrar o ponto 3, de coordenadas E=215.350,59m e N=8.948.985,21m, deste com azimute 046°25'28", limitando-se com a Rodovia AL-101-Norte, mede 118,80m até encontrar o Ponto 8, de coordenadas E=215.436,66m e N=8.949.067,09m, deste com azimute 106°38'00", limitando-se com terras do Sr. Alfredo Rocha mede 312,24m até encontrar o Ponto LTM-E, inicial da descrição deste perímetro, ficando fechado um polígono mistilíneo de sete lados, medindo 809,63m de perímetro e 37.943,21m² de área. Existe adentrando no terreno em toda a sua extensão que faz limite com a faixa de domínio da AL-101 Norte, uma "faixa non aedificandi" de 15,00m de extensão.

PROPRIETÁRIA: RITA DE CÁSSIA WANDERLEY DE JESUS CORREIA, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 382.397.284-72, casada com TIMÓTEO CORREIA SANTOS, residente nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.8-431, em 17.08.2004 e Averbação de Desmembramento AV.16-431 em 12.09.2006.

Maceió, 12 de setembro de 2006. Eu, *Maria da Glória Costa Camarões* Oficial a digitei. O OFICIAL: *Maria da Glória Costa Camarões*

P.09/06.D.08

AV.1-897 - Certifico e dou fé, que o nome correto do esposo da proprietária é TEMÓTEO CORREIA SANTOS e não Timóteo Correia Santos, como constou acima, pelo que fica retificado por se tratar de erro evidente: Maceió, 16.10.2006. O Oficial: *Maria da Glória Costa Camarões*

cont. na ficha 02

*Plávia do Carmo Costa*
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA

FICHA

DATA

897

02

12 de setembro de 2006

R.2-897 - Protocolo nº 1773 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: FIORE IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no Município de Paripueira-AL., inscrita no CNPJ/MF nº 08.247.240/0001-05, no ato representada por seu sócio administrador, Ernandes Birkheuer, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 411.483.040-53, residente e domiciliado em Paripueira-AL. TRANSMITENTES: RITA DE CÁSSIA WANDERLEY DE JESUS CORREIA e seu esposo TEMÓTEO CORREIA SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77, ela médica, portadora da CI nº 246.635-SSP/AL, inscrita no CPF nº 382.397.284-72, ~~ele~~ agente político, portador da CI nº 172.471-SSP/AL, inscrito no CPF nº 067.988.294-49, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 15.09.2006, no 1º Ofício de Notas e Protestos da Capital, no livro nº 547, fls. 88/89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.530.000,00 (Hum milhão quinhentos e trinta mil reais), pagos na forma descrita no título. Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI nº 0032977, anexa a escritura. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não estão vinculados a qualquer órgão da Previdência Social, não estando incursos conforme Decreto 356 de 07.12.91 e Lei 8.212 de 24.07.91; foram dispensadas pelas partes a apresentação das certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, enumeradas no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel que fica arquivada naquelas notas. Transcrita na Escritura a Certidão autorizativa de Transferência - CAT - Regime de Ocupação nº 260/2006, RIP nº 2785.0000969-32, onde consta que o imóvel de marinha, está cadastrado na Gerência Regional e se encontra sob o regime de ocupação em nome de Rita de Cássia Wanderley de Jesus Correia; tendo sido recolhido o Laudêmio no valor devido de R\$ 21.918,52; estão os transmitentes em dia com as obrigações junto ao Patrimônio da União; estar autorizada a transferência em virtude de o imóvel não se encontrar em área de interesse público, Maceió, 16 de outubro de 2006. O Oficial: *Plávia do Carmo Costa*

P.10/06..D..02..

AV.3-897 - Protocolo nº 3646 - (ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL) - Certifico a requerimento datado de 29.10.2010, feito por KOLMAT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Paripueira-AL, inscrita no CNPJ nº 08.247.240/0001-05, representada por seu sócio administrador, Glian Piero Berneri, firmado no documento, para fazer constar a Alteração da Denominação Social da FIORE IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para **KOLMAT DO BRASIL LTDA**, de acordo com a Terceira Alteração e Consolidação da Empresa de 15.06.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27600136280 em 31.08.2009. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de novembro de 2010. O Oficial: *Sergio Toledo de Albuquerque*

P.11/10.D.35

R.4-897 - Protocolo nº 8384 - (INCORPORAÇÃO) - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DO "MAGIA HOTEL SUITE RESORT", situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, no bairro de Ipioca, nesta cidade, onde receberá o nº 24.740. Incorporadora - KOLMAT DO

MATRÍCULA

897

FICHA

02

VERSO

BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.247.240/0001-05, com sede nesta cidade, na qualidade de Proprietária e Incorporadora do empreendimento. O **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, será edificado no terreno constante da matrícula acima. O **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, empreendimento de uso misto (residencial e comercial) será constituído por 02 (dois) Módulos Distintos: O **Módulo I - APART HOTEL 5 Terre**, composto de 05 (cinco) Blocos, identificados como: **Bloco 07 (MONTEROSSO)** Tipologia (C), **Bloco 08 (VERNAZZA)** Tipologia (B), **Bloco 09 (CORNIGLIA)** Tipologia (A), **Bloco 10 (MANAROLA)**, Tipologia (A) e **Bloco 11 (RIOMAGGIORE)** Tipologia (C), cada um deles contendo 04 pavimentos, sendo 01 Térreo, 02 pavimentos tipo e, 01 Pavimento de Cobertura; contendo os Pavimentos Térreo e os 1º e 2º Pavimento Tipo, 08 unidades autônomas, e, o 3º Pavimento de Cobertura, 04 Unidades Autônomas, todas elas de natureza residencial, perfazendo um total de 28 unidades habitacionais autônomas por Bloco, 140 no total. Entre os Blocos 07 (MONTEROSSO) e 11 (RIOMAGGIORE) Tipologia C, estará localizado no Pavimento Térreo recepção destinada ao atendimento de todo o Módulo I. Na área externa do Módulo I, estará localizado: Portão de acesso principal, vias de rolagem e passeios, hall de acesso aos blocos, piscinas infantil e adulto, bar, playground, 02 quadras poliesportivas, academia contendo recepção, wc masculino e wc feminino, reservatório, local para subestação e gerador e, 35 vagas rotativas descobertas destinadas ao estacionamento para veículos de porte médio. O **Módulo II - ECO RESORT 6 Stelle**, composto por acesso, vias de rolagem e passeios, amplos jardins, piscinas infantil e adulto, bar da piscina, 06 blocos habitacionais/residenciais (01 a 06), identificados como: **Bloco 01 (POLARIS)** Tipologia (A), **Bloco 02 (CASTOR)** Tipologia (A), **Bloco 03 (SIRIUS)** Tipologia (B), **Bloco 04 (VEGA)**, Tipologia (B), **Bloco 05 (ANTARES)** Tipologia (A) e **Bloco 06 (BELLATRIX)** Tipologia (A), cada um deles contendo circulação interna e de acesso aos pavimentos composta por escadaria central e terminal para 01 elevador, sendo os Blocos 01 (POLARIAS), 02 (CASTOR), 05 (ANTARES) e, 06 (BELLATRIX) Tipologia (A), composto por 04 pavimentos, sendo 01 Térreo, 02 Pavimentos Tipo e, 01 Pavimento de Cobertura "Penthouse", sendo os Pavimentos Térreo e os 1º e 2º Pavimento Tipo, composto por 12 Unidades Habitacionais e, o 3º Pavimento "Penthouse", composto por 04 Unidades Habitacionais, todas elas vinculadas ao Eco Resort 6 Stelle, perfazendo um total de 40 Unidades Habitacionais/Residenciais por Bloco, 160 no total enquanto que os Blocos 03 (SIRIUS) e 04 (VEGA) Tipologia (B), cada um deles composto por 03 pavimentos, sendo 01 Térreo e 02 Pavimentos Tipo; estando os Pavimentos Térreo e os 1º e 2º Pavimento Tipo, composto por 10 Unidades Habitacionais/residenciais, perfazendo um total de 30 Unidades Habitacionais/Residenciais por Bloco, 60 no total; **Solarium**: contendo 02 Unidades Autônomas de natureza Comercial [**Restaurante Italiano**] no piso inferior e, o [**Restaurante Japonês**] no piso superior; **Lobby**: que por sua vez contem, hall de entrada, circulação interna composta pela escadaria central de acesso aos demais pavimentos e, terminais para 03 elevadores, sendo 02 sociais e 01 de serviço, 03 pavimentos, sendo 01 Subsolo: estarão localizadas 10 Unidades Autônomas de natureza Comercial [**06 Lojas, SPA, Mine Market, Consultório Médico e Teatro**], todas de natureza comercial; 01 Térreo: contendo recepção, setor administrativo, bar, 01 Unidade Autônoma de natureza comercial [**Restaurante**] e, 01 Pavimento Elevado "1º Pavimento": contendo hall, terraços, jardins e uma área de serviços, perfazendo um total de 11 unidades autônomas de natureza comercial. Totalizando o Módulo

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
03

12 de setembro de 2006

II – Ecco Resort MAGIA Hotel, Suite Resort 6 Stelle, 233 autônomas de natureza habitacional/comercial; estando ainda localizadas na área do Modulo II, 60 vagas rotativas descobertas destinadas ao estacionamento de veículos de porte médio, tudo conforme preceituado na alínea “p” do artigo 32 da Lei 4.591/64. Contendo ainda uma área total de construção Equivalente de 51.863,43m² e Real 121.135,86m², com área de Coberta de 12.659,67m². **Modulo I – Apart Hotel 5 Terre** – No Pavimento Térreo e 1º e 2º Pavimentos Tipo dos **Blocos 09 (CORNIGLIA)** e **10 (MANAROLA)** Tipologia (A) e do **Bloco 08 (VERNAZZA)**, Tipologia (B) e, **Blocos 07 (MONTEROSSO)** e **Bloco 11 (RIOMAGGIORE)**, Tipologia (C), estará localizado: Hall de acesso/Circulação, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composta pela escadaria central e terminal para 01 elevador, depósito/serviço, e 08 unidades autônomas de natureza residencial, sendo as Unidades com terminação **01 e 08**, composta por: sala estar/jantar, terraço, 02 quartos com terraço, sendo um suíte, wcb e cozinha tipo americana; as Unidades com terminação **04 e 05**, composta por: sala estar/jantar, terraço conjugado, 02 quartos, sendo um suíte, wcb e cozinha tipo americana; as Unidades com terminação **02, 03, 06 e 07 do tipo Studio**, composta por: terraço, wcb e um ambiente único com sala estar/quarto e cozinha tipo americana. Estará ainda localizado entre os Blocos - **Blocos 07 (MONTEROSSO)** e **11 (RIOMAGGIORE)** Tipologia (C), recepção comum, destinada ao atendimento de todo o Módulo I, tudo devidamente identificado nas pranchas 02/52 a 04/52, 10/52 a 12/52 e 18/52 a 20/52 do Projeto Arquitetônico. **Nos 3º pavimentos de Cobertura** de cada um dos Blocos acima descritos, estará localizado: Hall de acesso/circulação, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composta pela escadaria central e terminal para 01 elevador, depósito/serviço e, 04 Unidades Autônomas de natureza residenciais, sendo as Unidades com terminação **01 e 04**, composta por: sala estar/jantar, terraço com piscina, 02 suítes com terraço, sendo uma master com banheira e sala de leitura, wc e cozinha tipo americana; as Unidades com terminação **02 e 03**, compostas por: sala estar/jantar, terraço com piscina, 02 suítes com varanda conjugada, sendo uma master com banheira e sala de leitura, wc e cozinha tipo americana, tudo devidamente identificado nas pranchas 05/52, 13/52 e 21/52 do Projeto Arquitetônico. **No Ático/Coberta**, de cada um dos Blocos, se localiza laje impermeabilizada, conforme identificado nas pranchas 06/52, 14/52 e 22/52 do Projeto Arquitetônico. Os Apartamentos componentes do **Modulo I – Apart Hotel 5 Terre do MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, serão enumerados da seguinte forma: Pavimento Térreo - 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008. Primeiro Pavimento - 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108. Segundo Pavimento - 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208. Pavimento Cobertura - 301, 302, 303, 304. **Das Áreas** – As Unidades Autônomas localizadas no Pavimento Térreo, nos 1º e 2º Pavimentos caracterizados por tipo e no 3º Pavimento de Cobertura dos Blocos integrantes do **Modulo I do MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, conterão áreas comuns, privativas, totais e frações ideais do terreno conforme distribuído no quadro abaixo: **MÓDULO I – APART HOTEL 5 Terre - BLOCOS – 07 (MONTEROSSO)** Tipologia “C”, **08 (VERNAZZA)** Tipologia “B”, **09 (CORNIGLIA)** Tipologia “A”, **10 (MANAROLA)** Tipologia “A” e **11 (RIOMAGGIORE)** Tipologia “C”: **UNIDADES N°s 01 a 201 e 08 a 208** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 99,52m², Comum- 74,70m², Total- 174,22m². Área de Construção Real: Privativa- 99,52m², Comum- 306,34m², Total- 405,86m², Fração Ideal- 0,003360. **UNIDADES N°s 02 a 202, 03 a 203, 06 a 206 e 07 a 207** - Área de Construção Equivalente: Privativa-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA
897

FICHA
03
VERSO

54,35m², Comum- 40,74m², Total- 95,09m². Área de Construção Real: Privativa- 54,35m², Comum- 167,06m², Total- 221,41m², Fração Ideal- 0,001832. **APT's N°s 04 a 204 e 05 a 205** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 83,85m², Comum- 62,89m², Total- 146,74m². Área de Construção Real: Privativa- 83,85m², Comum- 257,93m², Total- 341,78m², Fração Ideal- 0,002829. **UNIDADES N°s 301 e 304** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 156,37m², Comum- 117,34m², Total- 273,71m². Área de Construção Real: Privativa- 156,37m², Comum- 481,14m², Total- 637,51m², Fração Ideal- 0,005277. **UNIDADES N°s 302 e 303** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 138,60m², Comum- 104,09m², Total- 242,69m². Área de Construção Real: Privativa- 138,60m², Comum- 426,52m², Total- 565,12m², Fração Ideal- 0,004678. **Modulo II – Eco Resort 6 Stelle - Lobby: Pavimento de Subsolo** contendo: Amplo hall de circulação, estar, wc masculino com acessibilidade, wc feminino com acessibilidade, rampa de acesso, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos, composta por terminais para 02 elevadores e escadarias; 10 Unidades Autônomas de natureza comercial, a saber: **01 Teatro** composto por hall de entrada, auditório, bastidores com wc masculino e wc feminino, palco, área de serviço e circulação vertical privativa de serviços; **01 Spa** composto por recepção, circulação interna, vestiário masculino, vestiário feminino, sauna, sala de banho turco, academia e sala de massagem; **01 Minimarket, 01 Consultório Médico e 06 Lojas Comerciais**, tudo devidamente identificado na prancha 28/52 do Projeto Arquitetônico. **Pavimento Térreo** contendo hall de entrada com recepção, estar, bar e setor administrativo, composto por 02 escritórios, guarda volumes, sala de internet e depósito/serviço; ampla circulação com rampas de acesso, wc masculino, wc feminino, terraço, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos, composta por terminais para 02 elevadores e escadarias; 01 unidade autônoma de natureza **Comercial/Restaurante** composta por 02 salões, cozinha, vestiário masculino, vestiário feminino, local para carga e descarga e circulação vertical privativa, tudo devidamente identificado na prancha 29/52 do Projeto Arquitetônico. **1º Pavimento** contendo hall de acesso, amplos terraços, claraboia, 02 depósitos/serviço, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composto por terminais para 02 elevadores e escadas de acesso, tudo devidamente identificado na prancha 30/52 do Projeto **Arquitetônico. Coberta/Ático** se localiza a laje impermeabilizada, conforme identificado na prancha 31/52 do Projeto Arquitetônico. **Blocos - No Pavimento Térreo, 1º e 2º Pavimentos Tipo dos Blocos 01 (POLARIAS), 02 (CASTOR), 05 (ANTARES) e 06 (BELLATRIX)** Tipologia (A), estarão localizados: hall de acesso/circulação, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composta por 01 escadarias central e terminal para 01 elevador, depósito/serviço e, 12 unidades autônomas de natureza habitacional/Residencial do tipo **Studio**, cada uma composta por: terraço, wcb e um ambiente único com sala estar/quarto e cozinha tipo americana, tudo devidamente identificado nas pranchas 33/52, 34/52 e 35/52 do Projeto Arquitetônico. **No Pavimento Térreo, 1º e 2º Pavimentos Tipo dos Blocos 03 (SIRIUS) e 04 (VEGA)** Tipologia (B), estarão localizados: hall de acesso/circulação, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composta por 01 escadarias central e terminal para 01 elevador, depósito/serviço e, 10 unidades autônomas de natureza habitacional/residencial do tipo **Studio**, cada uma composta por: terraço, wcb e um ambiente único com sala estar/quarto e cozinha tipo americana, tudo devidamente identificado nas pranchas 41/52, 42/52 e 43/52 do Projeto Arquitetônico. **No 3º pavimento de Cobertura, dos Blocos 01 (POLARIAS), 02 (CASTOR), 05 (ANTARES) e 06 (BELLATRIX)** Tipologia (A), estarão

Cont. na ficha 04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
04

12 de setembro de 2006

localizados: hall de acesso/circulação, circulação vertical de acesso aos demais pavimentos composta por 01 escadaria central e terminal para 01 elevador, depósito/serviço, 04 unidades autônomas de natureza habitacional/residências do tipo **Suítes Pent House**, sendo as unidades com terminação **01 e 04**, composta por: sala estar/jantar, 02 suítes com banheira e terraços, um deles contendo hidromassagem e cozinha tipo americana; enquanto que as unidades com terminação **02 e 03**, serão composta por: sala estar/jantar, 01 suíte com banheira, terraço com hidromassagem e cozinha tipo americana, tudo devidamente identificado na prancha 36/52 do Projeto Arquitetônico. **No Atico/Coberta**, de cada um dos Blocos, se localiza laje impermeabilizada, conforme identificado nas pranchas 37/52 e 44/52 do Projeto Arquitetônico. **Solarium** contendo 02 unidades autônomas de natureza comercial **[Restaurante Italiano]** no piso inferior e, o **[Restaurante Japonês]** no piso superior. As unidades autônomas habitacionais/ residenciais e comerciais componentes do Modulo II do MAGIA HOTEL SUITE RESORT, serão identificadas da seguinte forma: **Unidades Comerciais - Lobby:** Pavimento de Subsolo, UNIDADES COMERCIAIS: 01 - TEATRO, 02 - SPA, 03 - CONSULTÓRIO, 04 - MINIMARKET, LOJA 01, LOJA 02, LOJA 03, LOJA 04, LOJA 05 e LOJA 06. Pavimento Térreo: UNIDADE COMERCIAL 05 - RESTAURANTE. Solarium: UNIDADES COMERCIAIS 06 - RESTAURANTE ITALIANO e 07 - RESTAURANTE JAPONÊS. **Unidades Hab/Resid - Blocos 01 (POLARIAS), 02 (CASTOR), 05 (ANTARES) e 06 (BELLATRIX)** Tipologia (A): Pavimento Térreo - 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012. Primeiro Pavimento - 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112. Segundo Pavimento - 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212. Pavimento Cobertura - 301, 302, 303, 304. Unidades Habitacional/Residencial - **Blocos 03 (SIRIUS) e 04 (VEGA)** Tipologia (B): Pavimento Térreo - 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010. Primeiro Pavimento - 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110. Segundo Pavimento - 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210. **Das Áreas** - As unidades autônomas localizadas nos **Blocos e no Lobby** integrantes do **Modulo II** do MAGIA HOTEL SUITE RESORT, conterão áreas comuns, privativas, totais e frações ideais do terreno conforme distribuído no quadro abaixo: **MÓDULO II - ECO RESORT 6 Stelle - BLOCOS: 01 (POLARIS) TIPOLOGIA "A", 02 (CASTOR) TIPOLOGIA "A", 05 (ANTARES) TIPOLOGIA "A", 06 (BELATRIX) TIPOLOGIA "A"** UNIDADES N°s 01, 101, 201, 09, 109, 209 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 49,34m², Comum- 37,00m², Total- 86,34m². Área de Construção Real: Privativa- 49,34m², Comum- 151,72m², Total- 201,06m², Fração Ideal- 0,001664. UNIDADES N°s 02, 102, 202 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,26m², Comum- 33,20m², Total- 77,46m². Área de Construção Real: Privativa- 44,26m², Comum- 136,13m², Total- 180,39m², Fração Ideal- 0,001493. UNIDADES N°s 03, 103, 203 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 48,52m², Comum- 36,40m², Total- 84,92m². Área de Construção Real: Privativa- 48,52m², Comum- 149,26m², Total- 197,78m², Fração Ideal- 0,001637. UNIDADES N°s 04, 104, 204 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,90m², Comum- 33,69m², Total- 78,59m². Área de Construção Real: Privativa- 44,90m², Comum- 138,13m², Total- 183,03m², Fração Ideal- 0,001515. UNIDADES N°s 05, 105, 205 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 49,25m², Comum- 36,95m², Total- 86,20m². Área de Construção Real: Privativa- 49,25m², Comum- 151,53m², Total- 200,78m², Fração Ideal- 0,001662. UNIDADES N°s 06, 106, 206 - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,17m², Comum- 33,14m², Total- 77,31m². Área de Construção Real: Privativa- 44,17m², Comum- 135,86m², Total-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA
897

FICHA
04
VERSO

180,03m², Fração Ideal- 0,001490. **UNIDADES N°s 07, 107, 207** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 48,61m², Comum- 36,47m², Total- 85,08m². Área de Construção Real: Privativa- 48,61m², Comum- 149,53m², Total- 198,14m², Fração Ideal- 0,001640. **UNIDADES N°s 08, 108, 208, 12, 112, 212** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,99m², Comum- 33,75m², Total- 78,74m². Área de Construção Real: Privativa- 44,90m², Comum- 138,33m², Total- 183,32m², Fração Ideal- 0,001517. **UNIDADES N°s 10, 110, 210** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,42m², Comum- 33,18m², Total- 77,60m². Área de Construção Real: Privativa- 44,42m², Comum- 136,04m², Total- 180,46m², Fração Ideal- 0,001492. **UNIDADES N°s 11, 111, 211** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 48,77m², Comum- 36,60m², Total- 85,37m². Área de Construção Real: Privativa- 48,77m², Comum- 150,07m², Total- 198,84m², Fração Ideal- 0,001646. **UNIDADE N° 301** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 186,55m², Comum- 140,52m², Total- 327,07m². Área de Construção Real: Privativa- 210,93m², Comum- 574,96m², Total- 785,89m², Fração Ideal- 0,006306. **UNIDADE N° 302** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 131,33m², Comum- 98,55m², Total- 229,88m². Área de Construção Real: Privativa- 147,83m², Comum- 404,09m², Total- 551,92m², Fração Ideal- 0,004432. **UNIDADE N° 303** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 109,12m², Comum- 81,89m², Total- 191,01m². Área de Construção Real: Privativa- 212,07m², Comum- 244,80m², Total- 456,87m², Fração Ideal- 0,003686. **UNIDADE N° 304** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 172,31m², Comum- 129,24m², Total- 301,45m². Área de Construção Real: Privativa- 190,44m², Comum- 529,92m², Total- 720,36m², Fração Ideal- 0,005812. **BLOCOS: 03 (SIRIUS) TIPOLOGIA "B", 04 (VEGA) TIPOLOGIA "B" - UNIDADES N°s 01, 101, 201** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 45,13m², Comum- 34,00m², Total- 79,13m². Área de Construção Real: Privativa- 45,13m², Comum- 139,34m², Total- 184,47m², Fração Ideal- 0,001528. **UNIDADES N°s 02, 102, 202, 10, 110, 210** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 49,34m², Comum- 37,18m², Total- 86,52m². Área de Construção Real: Privativa- 49,34m², Comum- 152,38m², Total- 201,72m², Fração Ideal- 0,001671. **UNIDADES N°s 03, 103, 203** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,99m², Comum- 33,90m², Total- 78,89m². Área de Construção Real: Privativa- 44,99m², Comum- 139,04m², Total- 184,03m², Fração Ideal- 0,001525. **UNIDADES N°s 04, 104, 204** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 48,61m², Comum- 36,62m², Total- 85,23m². Área de Construção Real: Privativa- 48,61m², Comum- 150,17m², Total- 198,78m², Fração Ideal- 0,001647. **UNIDADES N°s 05, 105, 205** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,17m², Comum- 33,28m², Total- 77,45m². Área de Construção Real: Privativa- 44,17m², Comum- 136,49m², Total- 180,66m², Fração ideal- 0,001497. **UNIDADES N°s 06, 106, 206** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 49,25m², Comum- 37,12m², Total- 86,37m². Área de Construção Real: Privativa- 49,25m², Comum- 152,18m², Total- 201,43m², Fração Ideal- 0,001669. **UNIDADES N°s 07, 107, 207** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,90m², Comum- 33,84m², Total- 78,74m². Área de Construção Real: Privativa- 44,90m², Comum- 138,77m², Total- 183,67m², Fração Ideal- 0,001522. **UNIDADES N°s 08, 108, 208** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 48,52m², Comum- 35,56m², Total- 85,08m². Área de Construção Real: Privativa- 48,52m², Comum- 149,90m², Total- 198,42m², Fração Ideal- 0,001644. **UNIDADES N°s 09, 109, 209** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 44,26m², Comum- 33,35m², Total- 77,61m². Área de Construção Real: Privativa- 44,26m², Comum- 136,79m², Total- 181,02m², Fração Ideal- 0,001500. **UNIDADE COMERCIAL 01 - TEATRO** - Área de

Cont. na ficha 05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
05

12 de setembro de 2006

Construção Equivalente: Privativa- 1.366,13m², Comum- 972,76m², Total- 2.338,89m². Área de Construção Real: Privativa- 1.366,13m², Comum- 4.081,77m², Total- 5.447,90m², Fração Ideal- 0,045097. **UNIDADE COMERCIAL 02 - SPA** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 283,34m², Comum- 212,64m², Total- 495,98m². Área de Construção Real: Privativa- 283,34m², Comum- 871,92m², Total- 1.155,26m², Fração Ideal- 0,009563. **UNIDADE COMERCIAL 03 - CONSULTÓRIO** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 40,59m², Comum- 30,46m², Total- 71,05m². Área de Construção Real: Privativa- 40,59m², Comum- 124,90m², Total- 165,49m², Fração Ideal- 0,001370. **UNIDADE COMERCIAL 04 - MINE MARKET**- Área de Construção Equivalente: Privativa- 55,17m², Comum- 41,40m², Total- 96,57m². Área de Construção Real: Privativa- 55,17m², Comum- 169,77m², Total- 224,94m², Fração Ideal- 0,001862. **LOJAS 01 e 04** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 28,07m², Comum- 21,06m², Total- 49,13m². Área de Construção Real: Privativa- 28,07m², Comum- 86,35m², Total- 144,42m², Fração Ideal- 0,000947. **LOJAS 02 e 05** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 28,38m², Comum- 21,30m², Total- 49,68m². Área de Construção Real: Privativa- 28,38m², Comum- 87,27m², Total- 115,65m², Fração Ideal- 0,000957. **LOJAS 03 e 06** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 29,40m², Comum- 22,06m², Total- 51,46m². Área de Construção Real: Privativa- 29,40m², Comum- 90,45m², Total- 119,85m², Fração Ideal- 0,000992. **UNIDADE COMERCIAL 05 - RESTAURANTE** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 2.448,70m², Comum- 1.837,74m², Total- 4.286,44m². Área de Construção Real: Privativa- 2.448,70m², Comum- 7.535,53m², Total- 9.984,23m², Fração Ideal- 0,082648. **UNIDADE COMERCIAL 06 - RESTAURANTE ITALIANO** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 975,11m², Comum- 731,83m², Total- 1.706,94m². Área de Construção Real: Privativa- 999,56m², Comum- 3.000,79m², Total- 4.000,35m², Fração Ideal- 0,032912. **UNIDADE COMERCIAL 07 - RESTAURANTE JAPONÊS** - Área de Construção Equivalente: Privativa- 657,37m², Comum- 493,37m², Total- 1.150,74m². Área de Construção Real: Privativa- 681,82m², Comum- 2.022,95m², Total- 2.704,77m², Fração Ideal- 0,022187. Das Áreas Gerais do Empreendimento: Área total de Construção Equivalente: 51.863,43m², Área Total de Construção: 121.135,86m², Área Coberta: 12.659,67m², Área do Terreno: 88.999,02m², Área do Pavimento Tipo: 19.332,73m², - Áreas Verdes (Jardins): 12.779,67m², Área de Pavimentação/Vias: 6.410,17m², Área de Preservação Permanente: 28.060,73m², Taxa de Ocupação em relação a área do terreno: 20%. O projeto Arquitetônico para a construção do **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, foi devidamente aprovado nos termos do Alvará de Licença para Construção Nº 015337/2012, atendido pela Secretaria Municipal de Controle do Convívio Urbano em 03.02.2012, conforme Processo nº 40-7410/2012 e emitido pela Secretaria de Rendas Mercantis da Prefeitura Municipal de Maceió em 24.04.2012. Cálculo do custo da obra: O **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, tem seu custo global de construção, correspondente nesta data à R\$ 71.571.533,40. Vagas de garagens: Na área externa do empreendimento, se localizará área comum, destinada ao estacionamento e guarda de veículos de porte médio, num total de 60 (sessenta) vagas descobertas de caráter rotativo, conforme preceituado na alínea "p" do artigo 32 da Lei 4.591/64, todas identificadas na prancha 01/52 do Projeto Arquitetônico. Apresentada Certidão nº 044/2012 emitida em 25.06.2012 pela Prefeitura Municipal de Maceió, assinada pelo Superintendente José Gavalci de Assis Aquilino onde consta que de conformidade com parecer em anexo da Assessoria Especial/Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento do pedido, nos termos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOASMATRÍCULA
897FICHA
05
VERSO

dos Arts. 239 e 242 da Lei Municipal nº 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió), a aprovação do empreendimento Magia Hotel Suíte Resort, da presente publicação do Decreto de Aprovação, sendo suficiente o Alvará de Licença, haja vista não se tratar de condomínio de uso exclusivamente residencial, mas, sim de empreendimento misto com hotelaria. Apresentada Certidão nº 0397/2012 emitida em 09.02.2012 pela SPU/AL, onde consta que o imóvel encontra-se regularizado na SPU/AL sob o regime de ocupação com o RIP nº 2785.0000969-32 em nome de Kolmat do Brasil Ltda, e que não existe impedimento na Legislação Patrimonial da União para edificações de imóveis situados em terrenos de marinha e seus acrescidos regulamente ocupados. Tudo de acordo com o Memorial de Incorporação do **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, assinado em 10.08.2012, pelas partes interessadas e duas testemunhas com firmas reconhecidas. O Oficial: *[Assinatura]*

Em tempo: a data do Registro acima é 25 de setembro de 2012. O Oficial: *[Assinatura]* P...09/12...D...137.

AV.5-897 - Protocolo nº 13.970 - (PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO) - Certifico a Rêquerimento datado de 03.11.2014, feito pela Incorporadora KOLMAT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.247.240/0001-05, com sede social nesta cidade, no ato representada por seu sócio administrador, Gian Piero Berneri, firmado no documento, para fazer constar que o Memorial de Incorporação do **MAGIA HOTEL SUITE RESORT**, situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 24.740, no bairro de Ipioca, nesta cidade, registrado no R.4-897, foi submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 53 da Lei Federal nº 4.591/1964 alterada por inserção efetuada nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 11 de dezembro de 2014. O Oficial: *[Assinatura]*

P...12/14...D...35

PARA QUITAR O REGISTRO
NÃO VALERÁ O VALOR. P...12/14...D...35

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
01

Maceió, 12 de setembro de 2006

FICHA AUXILIAR

"MAGIA HOTEL SUÍTE RESORT"

MODULO I - APART HOTEL 5 TERRE

BLOCO 07 - MONTEROSSO

UNIDADE 001 - MAT:
UNIDADE 002 - MAT:
UNIDADE 003 - MAT:
UNIDADE 004 - MAT:
UNIDADE 005 - MAT:
UNIDADE 006 - MAT:
UNIDADE 007 - MAT:
UNIDADE 008 - MAT:
UNIDADE 101 - MAT:
UNIDADE 102 - MAT:
UNIDADE 103 - MAT:
UNIDADE 104 - MAT:
UNIDADE 105 - MAT:
UNIDADE 106 - MAT:
UNIDADE 107 - MAT:
UNIDADE 108 - MAT:
UNIDADE 201 - MAT:
UNIDADE 202 - MAT:
UNIDADE 203 - MAT:
UNIDADE 204 - MAT:
UNIDADE 205 - MAT:
UNIDADE 206 - MAT:
UNIDADE 207 - MAT:
UNIDADE 208 - MAT:
UNIDADE 301 - MAT:
UNIDADE 302 - MAT:
UNIDADE 303 - MAT:
UNIDADE 304 - MAT:

BLOCO 08 - VERNAZZA

UNIDADE 001 - MAT:
UNIDADE 002 - MAT:
UNIDADE 003 - MAT:
UNIDADE 004 - MAT:
UNIDADE 005 - MAT:
UNIDADE 006 - MAT:
UNIDADE 007 - MAT:
UNIDADE 008 - MAT:
UNIDADE 101 - MAT:
UNIDADE 102 - MAT:
UNIDADE 103 - MAT:
UNIDADE 104 - MAT:
UNIDADE 105 - MAT:
UNIDADE 106 - MAT:
UNIDADE 107 - MAT:
UNIDADE 108 - MAT:
UNIDADE 201 - MAT:
UNIDADE 202 - MAT:
UNIDADE 203 - MAT:
UNIDADE 204 - MAT:
UNIDADE 205 - MAT:
UNIDADE 206 - MAT:
UNIDADE 207 - MAT:
UNIDADE 208 - MAT:
UNIDADE 301 - MAT:
UNIDADE 302 - MAT:
UNIDADE 303 - MAT:
UNIDADE 304 - MAT:

**PARA EXEMPLOS COMO CÉDULA
IMÓVEL COM VALOR: R\$ 14,48**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS**

MATRÍCULA
897

FICHA
01
VERSO

BLOCO 09 – CORNIGLIA

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 304 – MAT:

BLOCO 10 - MANAROLA

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 304 – MAT:

**PROVA SIMPLES CONSOLIDADA
VALOR: R\$ 14,48**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA

897

FICHA

02

BLOCO 11 – RIOMAGGIORE

UNIDADE 001 – MAT:

UNIDADE 002 – MAT:

UNIDADE 003 – MAT:

UNIDADE 004 – MAT:

UNIDADE 005 – MAT:

UNIDADE 006 – MAT:

UNIDADE 007 – MAT:

UNIDADE 008 – MAT:

UNIDADE 101 – MAT:

UNIDADE 102 – MAT:

UNIDADE 103 – MAT:

UNIDADE 104 – MAT:

UNIDADE 105 – MAT:

UNIDADE 106 – MAT:

UNIDADE 107 – MAT:

UNIDADE 108 – MAT:

UNIDADE 201 – MAT:

UNIDADE 202 – MAT:

UNIDADE 203 – MAT:

UNIDADE 204 – MAT:

UNIDADE 205 – MAT:

UNIDADE 206 – MAT:

UNIDADE 207 – MAT:

UNIDADE 208 – MAT:

UNIDADE 301 – MAT:

UNIDADE 302 – MAT:

UNIDADE 303 – MAT:

UNIDADE 304 – MAT:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,48

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS**

MATRÍCULA
897

FICHA
02
VERSO

MODULO II – ECO RESORT 6 STELLE

BLOCO 01 – POLARIAS

UNIDADE 001 – MAT: UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT: UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT: UNIDADE 111 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT: UNIDADE 112 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT: UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT: UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT: UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT: UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT: UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT: UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 011 – MAT: UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 012 – MAT: UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT: UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT: UNIDADE 210 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT: UNIDADE 211 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT: UNIDADE 212 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT: UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT: UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT: UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT: UNIDADE 304 – MAT:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

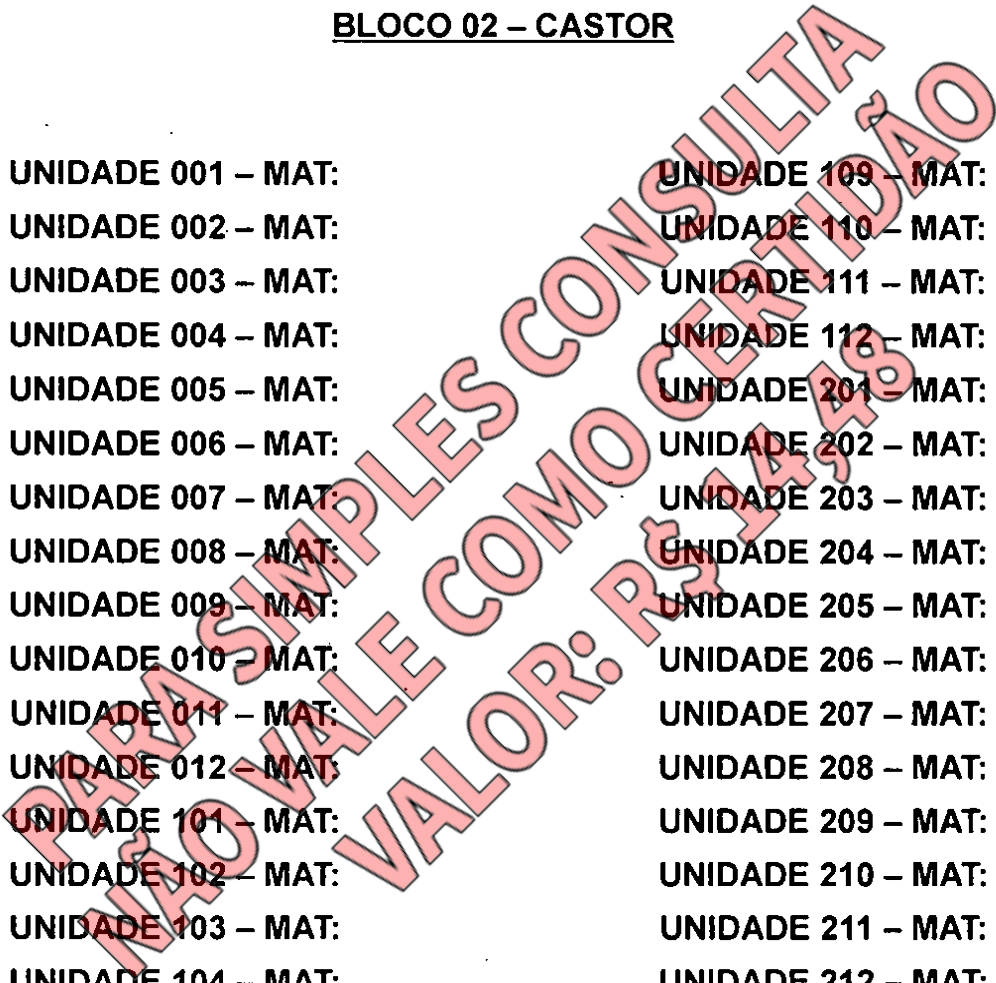
FICHA
03

DATA

BLOCO 02 – CASTOR

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT:
UNIDADE 011 – MAT:
UNIDADE 012 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:

UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 111 – MAT:
UNIDADE 112 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 210 – MAT:
UNIDADE 211 – MAT:
UNIDADE 212 – MAT:
UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 304 – MAT:



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS**

MATRÍCULA
897

FICHA
03
VERSO

BLOCO 05 – ANTARES

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT:
UNIDADE 011 – MAT:
UNIDADE 012 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:

UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 111 – MAT:
UNIDADE 112 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 210 – MAT:
UNIDADE 211 – MAT:
UNIDADE 212 – MAT:
UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 304 – MAT:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
04

BLOCO 06 – BELLATRIX

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT:
UNIDADE 011 – MAT:
UNIDADE 012 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:
UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:

UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 111 – MAT:
UNIDADE 112 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 210 – MAT:
UNIDADE 211 – MAT:
UNIDADE 212 – MAT:
UNIDADE 301 – MAT:
UNIDADE 302 – MAT:
UNIDADE 303 – MAT:
UNIDADE 304 – MAT:

PARA SIMPLES CONSULTA
MAIOVALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 14,48

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS**

MATRÍCULA
897

FICHA
04
VERSO

BLOCO 03 – SIRIUS

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:

UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:
UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 210 – MAT:

BLOCO 04 – VEGA

UNIDADE 001 – MAT:
UNIDADE 002 – MAT:
UNIDADE 003 – MAT:
UNIDADE 004 – MAT:
UNIDADE 005 – MAT:
UNIDADE 006 – MAT:
UNIDADE 007 – MAT:
UNIDADE 008 – MAT:
UNIDADE 009 – MAT:
UNIDADE 010 – MAT:
UNIDADE 101 – MAT:
UNIDADE 102 – MAT:
UNIDADE 103 – MAT:
UNIDADE 104 – MAT:
UNIDADE 105 – MAT:

UNIDADE 106 – MAT:
UNIDADE 107 – MAT:
UNIDADE 108 – MAT:
UNIDADE 109 – MAT:
UNIDADE 110 – MAT:
UNIDADE 201 – MAT:
UNIDADE 202 – MAT:
UNIDADE 203 – MAT:
UNIDADE 204 – MAT:
UNIDADE 205 – MAT:
UNIDADE 206 – MAT:
UNIDADE 207 – MAT:
UNIDADE 208 – MAT:
UNIDADE 209 – MAT:
UNIDADE 210 – MAT:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

Sergio Toledo de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

MATRÍCULA
897

FICHA
05

MODULO II – ECO RESORT 6 STELLE

UNIDADES COMERCIAIS - LOBBY

UN. COMERCIAL 01 - TEATRO----- – MAT:

UN. COMERCIAL 02 - SPA ----- MAT:

UN. COMERCIAL 03 - CONSULTORIO – MAT:

UN. COMERCIAL 04 - MINI MARKET – MAT:

UN. COMERCIAL 05 - RESTAURANTE – MAT:

UN. COMERCIAL 06 – RESTAURANTE ITALIANO – MAT:

UN. COMERCIAL 07 – RESTAURANTE JAPONES – MAT:

LOJA 01 – MAT:

LOJA 02 – MAT:

LOJA 03 – MAT:

LOJA 04 – MAT:

LOJA 05 – MAT:

LOJA 06 – MAT:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,48

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br